



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR

As 14:30 horas do dia 06 de Abril de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Jairo Alves Evangelista - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO-D e Romerito Avelino dos Santos, Fiscal de Obras, CREA-TO 320045/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR**, Processo nº **2022001357** expedida em 18/03/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA "E" NO SETOR IMPERIAL NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 2302 (dois mil trezentos e dois) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame não compareceu presencialmente nenhum interessado sendo que os licitantes **01 - PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.442.148/0001-50 e **02 - CCT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.581.109/0001-13, Não compareceram, mas enviaram em tempo hábil os envelopes **01** Habilitação e **02** Proposta de Preços. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação e Equipe Técnica, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo verificado que: o licitante **02 - CCT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.581.109/0001-13, foi considerado **inabilitado**, pois não cumpriu na íntegra o edital nos itens **10.8.4 e 10.8.5** do edital de acordo com as parcelas de maior relevância item **10.8.6** (itens 1.2.1.0.1; 1.2.2.0.1; 1.3.0.0.2 e 1.6.2.1.2) da planilha orçamentária apresentada pelo município, sendo que o licitante **01 - PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.442.148/0001-50, foi declarado habilitado por atender na íntegra o edital. Neste ato o presidente declarou suspensa a sessão para que os licitantes ausentes e também o inabilitado **02 - CCT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.581.109/0001-13, de acordo com a lei 8.666/93 Art. 109 § 5º que diz que todos tem que ter acesso aos autos. Às 16:00 horas, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Wilington Izac Teixeira
Presidente

Caroline Araújo dos Santos
Membro

Jairo Alves Evangelista
Membro

Alisson Pereira Nascimento
Secretário Executivo da Secretaria de
Infraestrutura
Engenheiro Civil CREA-TO 309966-TO/D

Romerito Avelino dos Santos
Fiscal de Obras
CREA-TO 320045/D-TO